



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a criação de faixa de embarque e desembarque na frente do Pet Feliz SCS, na rua Quintino Bocaiúva, 108, bairro Santa Paula.

Esta solicitação se faz necessária, pois no local há uma creche e hotelzinho para pets. Como os tutores todos os dias deixam seus pets na creche, não existe lugar para parar o carro. Uma faixa de embarque e desembarque ajudará muito para que eles possam deixar seus pets na creche. A faixa é uma medida útil para garantir a segurança dos tutores e seus animais de estimação no acesso ao estabelecimento.

Ao fornecer uma área designada para embarque e desembarque, é minimizado o risco de animais escaparem ou entrarem em contato (animais de maior porte) indesejado com munícipes e crianças.

A sinalização ajuda a organizar o espaço ao redor do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

pet shop, garantido que haja áreas específicas para embarque e desembarque. Isso é particularmente importante e contribui para uma organização adequada, melhorando a eficiência do atendimento.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR